
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/85 DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

Concede à radialista MARIA GILDA RODRIGUES MEDEIROS, o título honorífico de “Honra ao Mérito” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” à radialista e jornalista MARIA GILDA RODRIGUES MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados à mulher paraense e ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - O título de que trata este artigo será entregue a homenageada em reunião solene, em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no decorrer da 10ª Legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 1985.

DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente

DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 64, DE 26/06 A 03 DE JULHO DE 1987.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.